

d) apresentar cronograma com previsão de desembolso físico-financeiro;

e) apresentar Relatório Técnico/Fotográfico que justifique a solicitação;

f) apresentar a Situação Cadastral da UC no CNUC.

VI - Quando se tratar de pesquisa técnico-científica, o plano de trabalho deverá seguir o disposto no item V, conter as informações conforme o anexo II e também:

a) apresentar a anuência do ente ou órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação beneficiária;

b) especificar os objetivos da pesquisa e seus resultados esperados, suas atividades e metodologias de execução;

c) apresentar a aprovação do Conselho Científico;

VI - Caberá ao Secretário Executivo analisar os aspectos formais do plano de trabalho, conforme os incisos anteriores;

VII - O plano de trabalho será submetido à aprovação da CCA, com a análise prévia dos Relatores;

VIII - Após a aprovação, qualquer proposta de alteração do plano de trabalho deverá ser encaminhada pelo órgão gestor da Unidade de Conservação para nova apreciação da CCA, devendo a solicitação ser acompanhada de justificativa, bem como de demonstrativo entre o que foi previsto e o já realizado.

SEÇÃO VII

Das Reuniões

Artigo 11 - A aprovação dos planos de trabalho e a destinação de recursos da compensação ambiental serão deliberadas nas reuniões da CCA.

Artigo 12 - As reuniões ordinárias seguirão cronograma estabelecido por seu Coordenador e serão divulgadas pelo Secretário Executivo com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Artigo 13 - A CCA fará reuniões extraordinárias sempre que decisões de sua pertinência forem formalmente justificadas, por convocação de seu Coordenador, com antecedência mínima de 48 horas.

Artigo 14 - As reuniões terão início com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de seus membros.

Artigo 15 - As decisões da CCA serão tomadas por meio de votação, sendo exigida a maioria simples dos membros presentes para a deliberação.

Artigo 16 - As atas sumarizadas das reuniões da CCA serão publicadas no site da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

SEÇÃO VIII

Demais procedimentos relativos à execução da destinação dos recursos da compensação ambiental

Artigo 17 - O Secretário Executivo encaminhará à Chefia de Gabinete da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente os documentos necessários para a execução dos planos de trabalho, com destinação de recursos da compensação ambiental depositados no Fundo Especial de Despesa para a Preservação da Biodiversidade e dos Recursos Naturais - FPBRN, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 65.486, de 21 de janeiro de 2021.

Parágrafo único - A Chefia de Gabinete informará ao Secretário Executivo a realização da transferência dos recursos do FPBRN para a conta específica do órgão ou entidade gestora responsável pela administração da Unidade de Conservação beneficiária.

Artigo 18 - Os órgãos gestores de Unidades de Conservação deverão apresentar à Secretaria Executiva da CCA relatórios semestrais sobre a execução dos planos de trabalho contemplados com recursos da compensação ambiental.

Parágrafo único - O Secretário Executivo poderá solicitar, a qualquer tempo, informações adicionais sobre a execução dos planos de trabalho.

Artigo 19 - Para a emissão dos Termos de Quitação Parcial e Definitivo de Compensação Ambiental, conforme os modelos fixados em Resolução do Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, o Diretor do Centro de Planejamento e Controle dos Fundos Especiais de Despesa e o Secretário Executivo da CCA deverão certificar, respectivamente, a realização dos depósitos feitos no FPBRN, e o cumprimento do TCCA.

Parágrafo único - No caso de TCCA com execução direta do plano de trabalho pelo empreendedor, o Termo de Quitação Definitivo deverá ser precedido do recebimento das ações ou produtos previstos no plano de trabalho, devidamente atestado pelo órgão ou entidade gestora da Unidade de Conservação destinatária dos recursos da compensação ambiental.

SEÇÃO IX

Dos Grupos de Trabalho

Artigo 20 - A CCA, sempre que julgar necessário, poderá criar Grupos de Trabalho, com finalidade específica e com objetivos e prazos determinados.

§ 1º - Os grupos de trabalho serão constituídos de representantes de órgãos da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente ou de suas entidades vinculadas, conforme indicação do Coordenador.

§ 2º - Os produtos apresentados pelos grupos de trabalho deverão ser submetidos à apreciação final da CCA.

§ 3º - Concluídos os trabalhos e aprovados os produtos que motivaram sua criação, os grupos de trabalho serão extintos.

RESOLUÇÃO SIMA Nº 032, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre os procedimentos relativos à suspensão da queima da palha da cana-de-açúcar, ditados pela Lei Estadual nº 11.241, de 19 de setembro de 2002, e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.700, de 11 de março de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 191 da Constituição do Estado de São Paulo;

Considerando o disposto no artigo 7º da Lei Estadual nº 11.241, de 19 de setembro de 2002, e artigo 14 do Decreto Estadual nº 47.700, de 11 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de suspensão da queima da palha da cana para o resguardo e recuperação da qualidade de vida e saúde da população, quando as condições atmosféricas estiverem desfavoráveis,

RESOLVE:

Artigo 1º - No período de 01 de junho a 30 de novembro de 2022, fica proibida a queima da palha da cana-de-açúcar no período das 06:00 (seis) horas às 20:00 (vinte) horas.

Artigo 2º - Quando necessário, a suspensão da queima da palha da cana-de-açúcar nos demais horários será determinada por região, considerando o teor médio da umidade relativa do ar, medido das 12:00 (doze) horas às 17:00 (dezessete) horas, nos postos oficiais determinados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Artigo 3º - Sempre que o teor de umidade relativa do ar for inferior a 20% (vinte por cento), a queima da palha da cana-de-açúcar será suspensa em qualquer período do dia, ficando sem validade os comunicados de queima previamente encaminhados.

Parágrafo único - A suspensão será declarada às 18:00 (dezoito) horas do dia em que for constatado o teor de umidade de ar menor que 20% (vinte por cento), e valerá a partir das 06:00 (seis) horas do dia seguinte ao da declaração de suspensão.

Artigo 4º - A retomada da queima da palha da cana-de-açúcar no período das 20:00 (vinte) horas às 06:00 (seis) horas ocorrerá quando a umidade relativa média atingir valores iguais ou maiores que 20% (vinte por cento), voltando a ter validade os comunicados de queima registrados no site da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. A retomada da queima poderá ser feita após a divulgação da interrupção da suspensão.

Artigo 5º - Após 30 de novembro, sempre que o teor de umidade relativa do ar for maior ou igual a 20% (vinte por cento) e menor que 30% (trinta por cento) por um período de 2 (dois) dias consecutivos, a queima da palha da cana-de-açúcar será suspensa entre as 06:00 (seis) e 20:00 (vinte) horas.

Parágrafo único - A suspensão será declarada até às 18:00 (dezoito) horas do segundo dia consecutivo em que for constatada essa condição, e valerá a partir das 06:00 (seis) horas do dia seguinte ao da declaração de suspensão. Nesse caso, os comunicados de queima já registrados terão validade para a efetivação da queima entre às 00:00 (zero) e 06:00 (seis) horas e entre as 20:00 (vinte) e 24:00 (vinte e quatro) horas, independentemente do horário previamente previsto para a realização da queima.

Artigo 6º - As informações sobre a suspensão e a liberação da queima da palha de cana serão disponibilizadas na página da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo na internet.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SIMA nº 35, de 15 de abril de 2021.

(Documento Digital CETESB nº 037662/2022-75)

Extrato de Termo Convênio

Processo: SD 5135 - SPSEMPAPEL

Participes: Secretaria Infraestrutura e Meio Ambiente e o Município de ITABERA

Convênio SIMA/CSAN nº 003/2022

Objeto Perfuração de poço tubular profundo.

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Elemento: 444054-01

Prazo: 180 dias, após assinatura do Convênio.

Parecer CJSIMA nº 388/2021, de 01/10/2021 e 17/2022, de 27/01/2022

Data de Assinatura: 14/04/2022

Vigência: 11/10/2022

EXTRATO DE EMPENHO (Decreto 61.476/2015) - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - GABINETE DO SECRETÁRIO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 07/2021/CACC-RP - Ata de Registro de Preços - DSAGC Nº 08/2021.

Processo: 021733/2022-24

Nota de Empenho: 2022NE000274

Data do Empenho: 01/04/2022

Parecer Referencial: CJ/SIMA Nº 163/2021

Data do Parecer: 30/04/2021

Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - Gabinete do Secretário

Contratado: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda-EPP

CNPJ: 00.662.315/0001-02

Objeto: Serviço de publicação de aviso de licitação em jornal grande circulação, referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2022/ CPP, através da Ata de Registro de Preços nº 08/2021.

Data da publicação: 02/04/2022

Valor: R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903926, UGE 260101, Programa de Trabalho: 18122261942760000.

EXTRATO DE EMPENHO (Decreto 61.476/2015) - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - GABINETE DO SECRETÁRIO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 07/2021/CACC-RP - Ata de Registro de Preços - DSAGC Nº 08/2021.

Processo: 021733/2022-24

Nota de Empenho: 2022NE00275

Data do Empenho: 01/04/2022

Parecer Referencial: CJ/SIMA Nº 163/2021

Data do Parecer: 30/04/2021

Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - Gabinete do Secretário

Contratado: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda-EPP

CNPJ: 00.662.315/0001-02

Objeto: Serviço de Publicação de aviso de licitação em jornal de grande circulação, referente ao Comunicado CONSULTA PÚBLICA nº 02/2022.

Data da publicação: 02/04/2022

Valor: R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais).

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903926, UGE 260101, Programa de Trabalho: 18122261942760000.

EXTRATO DE EMPENHO (Decreto 61.476/2015) - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - GABINETE DO SECRETÁRIO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 07/2021/CACC-RP - Ata de Registro de Preços - DSAGC Nº 08/2021.

Processo: 021733/2022-24

Nota de Empenho: 2022NE00394

Data do Empenho: 06/04/2022

Parecer Referencial: CJ/SIMA Nº 163/2021

Data do Parecer: 30/04/2021

Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - Gabinete do Secretário

Contratado: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda-EPP

CNPJ: 00.662.315/0001-02

Objeto: Serviço de Publicação de aviso de licitação em jornal de grande circulação, através da Ata de Registro de Preços nº 08/2021, Pregão Eletrônico nº 12/2022/CACC-RP, Processo nº 6664/2022.

Data da publicação: 07/04/2022

Valor: R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903926, UGE 260101, Programa de Trabalho: 18122261942760000.

EXTRATO DE EMPENHO (Decreto 61.476/2015) - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - Gabinete do Secretário - FED

Modalidade: Dispensa BEC

Processo: 011637-2022-68

Nota de Empenho: 2022NE00011

Data do Empenho: 22/02/2022

Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - Gabinete do Secretário - FED

Contratado: Nova Alagoas Suprimentos para Escritório Eireli

CNPJ: 24.564.257/0001-34

Objeto: Aquisição de Papel reciclado, para o estoque do almoxarifado da CACC.

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias úteis

Valor: R\$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais).

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 3903041, UGE 260031, Programa de Trabalho: 18122261942760000

EXTRATO DE EMPENHO (Decreto 61.476/2015) - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - Gabinete do Secretário

Modalidade: Dispensa - Art. 24, inciso II.

Processo: SIMA.028328/2022-35

Nota de Empenho: 2022NE00413

Data do Empenho: 14/04/2022

Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - Gabinete do Secretário

Contratado: CANTINHO DO SABOR SERVIÇOS DE CATERING LTDA ME

CNPJ: 43.687.155/0001-50

Objeto: Contratação de serviço eventual de buffet para fornecimento de Brunch para participantes do "Projeto Municípios Paulistas Resilientes".

Data da execução: 19/04/2022

Valor: R\$ 1.680,00 (mil, seiscentos e oitenta reais).

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903973, UGE 260101, Programa de Trabalho: 18122261942760000

EXTRATO DE EMPENHO (Decreto 61.476/2015) - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - Gabinete do Secretário

Modalidade: Dispensa - Art. 24, inciso II.

Processo: 024571/2022-24

Nota de Empenho: 2022NE00038

Data do Empenho: 04/04/2022

Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - Gabinete do Secretário

Contratado: UNIPLOTAGEM E CÓPIAS LTDA - EPP

CNPJ: 07.899.906/0001-39

Objeto: Serviço de produção e impressão de adesivos, para veículos e equipamentos adquiridos no âmbito do Projeto "NOVA FROTA SÃO PAULO SP NÃO PARA".

Prazo de Entrega: 07 (sete) dias

Valor: R\$ 11.284,00 (onze mil, duzentos e oitenta e quatro reais).

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 3903983, UGE 260124, Programa de Trabalho: 18122261942760000

EXTRATO DE EMPENHO (Decreto 61.476/2015) - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - Gabinete do Secretário

Modalidade: Dispensa - Art. 24, inciso II.

Processo: 024581/2022-80

Nota de Empenho: 2022NE00018

Data do Empenho: 04/04/2022

Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - Gabinete do Secretário

Contratado: UNIPLOTAGEM E CÓPIAS LTDA - EPP

CNPJ: 07.899.906/0001-39

Objeto: Serviço de produção e impressão de adesivos, com logotipo do Estado de São Paulo e do Projeto "NOVA FROTA SP NÃO PARA".

PRAZO DE ENTREGA: 07 (sete) dias

Valor: R\$ 16.926,00 (dezesseis mil, novecentos e vinte e seis reais).

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903983, UGE 260031, Programa de Trabalho: 18122261942760000

EXTRATO DE EMPENHO (Decreto 61.476/2015) - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - Gabinete do Secretário

Modalidade: Dispensa - Art. 24, inciso II.

Processo: SIMA.025104/2022-13

Nota de Empenho: 2022NE00401

Data do Empenho: 08/04/2022

Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - Gabinete do Secretário

Contratado: SPEZIA COMERCIAL DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 19.760.235/0001-00

Objeto: Serviço de contratação de manutenção predial para adequação de salas no 1º.

Prazo de execução: até 30/04/2022.

Valor Total: R\$ 1.635,00 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais).

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903979, UGE 260101, Programa de Trabalho: 18122261942760000

EXTRATO DE EMPENHO (Decreto 61.476/2015) - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - Gabinete do Secretário

Modalidade: Dispensa - Art. 24, inciso II.

Processo: SIMA.025104/2022-13

Notas de Empenho: 2022NE00402

Data do Empenho: 08/04/2022

Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - Gabinete do Secretário

Contratado: SPEZIA COMERCIAL DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 19.760.235/0001-00

Objeto: Serviço de contratação de manutenção predial para adequação de salas no 1º.

Prazo de execução: até 30/04/2022.

Valor Total: R\$ 4.236,00 (quatro mil duzentos e trinta e seis reais).

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903979, UGE 260101, Programa de Trabalho: 18122261942760000

EXTRATO DE EMPENHO (Decreto 61.476/2015) - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - Gabinete do Secretário

Modalidade: Dispensa - Art. 24, inciso II.

Processo: SIMA.025104/2022-13

Notas de Empenho: 2022NE00403

Data do Empenho: 08/04/2022

Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - Gabinete do Secretário

Contratado: SPEZIA COMERCIAL DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 19.760.235/0001-00

Objeto: Serviço de contratação de manutenção predial para adequação de salas no 1º.

Prazo de execução: até 30/04/2022.

Valor Total: R\$ 11.309,00 (onze mil trezentos e nove reais).

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903979, UGE 260101, Programa de Trabalho: 18122261942760000

SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE

PROCESSO DAEE: 1221239/2018

INTERESSADO: Parque Ecológico do Tietê

ASSUNTO: